

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, no uso de suas atribuições e de acordo com os Pareceres da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, que integram o presente processo administrativo.

RESOLVE:

Reconhecer a Inexigibilidade de Licitação sob nº 017/2022 de processo administrativo nº 02.016-083/2022, em consonância com os pareceres formulados pela Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica.

Autorizar a efetivação da contratação nos termos apresentado no valor total de **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)** de acordo com a proposta apresentada pela empresa **DE BANDEJA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ nº **08.366.648/0001-98** estabelecida à Avenida Tancredo Neves, 1543 - Ed. C E GARCIA D AVILA - Garcia D Avila SALA 803 - Caminho Das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-021, representante exclusiva, nos termos do art. 25, III da Lei nº 8.666/1993, referente à Contratação de Show Artístico de TUCA FERNANDES, com duração mínima de 01h30m a ser realizado pela as ruas da cidade, para fins do evento do Passi folia 2022, que será realizado no dia 23 de Setembro de 2022

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art. 26, caput da Lei nº 8.666/93.

Passa e Fica/RN, 05 de Setembro de 2022.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

